

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

Conselho Superior

RESOLUÇÃO ad referendum Nº 001 - CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia. Processo nº 23353.001149/2015-04.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 480 de 12/02/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 15/02/2016,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo *Campus* Rio do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 15 de fevereiro de 2016.

Cladecir Alberto Schenkel

Presidente do Conselho Superior em exercício